

ETESP: A certeza de que é possível fazer escola pública de qualidade *Saudações Etespianas.*

A ETESP é uma escola pública de qualidade. É uma das melhores escolas do país. Esse sucesso é resultado do trabalho coletivo desenvolvido por pais, professores, funcionários, alunos e pela equipe de direção ao longo dos 26 anos de sua história. Um dos indicadores da qualidade do ensino médio e do ensino técnico da nossa escola foi revelado na pesquisa realizada pelo Datafolha, em abril de 2005.

Nessa pesquisa, a ETESP aparece como uma das 16 escolas (particulares e públicas) de São Paulo, cujos alunos conseguiram entrar nos cursos mais disputados da Universidade de São Paulo - USP. A comunidade ficou orgulhosa por esse reconhecimento e pelas homenagens que recebeu das famílias de vários ex-alunos, de instituições públicas e privadas, de diversas autoridades, inclusive do Coordenador do Ensino Técnico, da Diretora Superintendente do Centro Paula Souza e do Governador do Estado de São Paulo.

Outro indicador da qualidade foram os resultados da avaliação de nossos alunos no Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM dos últimos anos. A ETESP sempre obteve excelente colocação, destacando-se entre as primeiras colocadas dentre as escolas públicas e privadas da cidade de São Paulo e conquistando, durante esses anos, a primeira colocação entre as escolas públicas estaduais de São Paulo.

No ENEM 2012, a ETESP mais uma vez provou que segue na direção correta da busca da qualidade da educação pública que oferece à sua comunidade. De novo, obteve o 1º lugar dentre as escolas públicas estaduais de São Paulo e o 5º lugar dentre as escolas públicas do país.

Segundo o Sistema de Avaliação Institucional – SAI 2012, aproximadamente 89% dos egressos do Ensino Técnico conseguem vagas no mercado de trabalho na sua área de formação técnica ou mantêm o emprego depois de formado, melhorando seu desempenho profissional. A Escola mantém parcerias com inúmeras instituições e empresas, visando aumentar as possibilidades de estágios supervisionados durante a realização de seu curso.

O segredo desse sucesso está associado ao modelo de gestão democrática e participativa que delineou o projeto político pedagógico da ETESP nas gestões de Miguel Russo, Laura Laganá, Márcia Loduca, Carlos de Maio e atualmente, na de Nivaldo Jesus dos Santos Freire. Esses dirigentes conquistaram o apoio efetivo da comunidade escolar e do Centro Paula Souza para a realização de um grande sonho: mostrar à sociedade que é possível oferecer aos jovens e adultos, com transparência e determinação, uma escola pública seguindo normas de qualidade.

As homenagens devem ser atribuídas aos verdadeiros atores sociais da luta cotidiana pela valorização da educação: pais, professores, coordenadores, funcionários, alunos, Associação de Pais e Mestres e Grêmios Estudantil, que se engajaram no sonho dos idealizadores desse projeto pedagógico. Esse trabalho da comunidade tornou-se fundamental para a consolidação de um dos objetivos da ETESP: proporcionar aos jovens e adultos, conhecimentos sólidos e formação ética e cidadã para que eles possam prosseguir estudos em excelentes universidades e formação profissional compatível com as exigências do atual mercado de trabalho.

A história desse sonho deve continuar. Isso depende de todos que defendem uma educação verdadeiramente transformadora e de qualidade. Seja um etespiano: sonhe e participe das decisões não apenas para manter a qualidade do ensino da ETESP, mas para que possamos juntos melhorar a qualidade da educação pública do nosso país.

Elizabeth Rodrigues Oliveira
Ex-Coordenadora Pedagógica da ETESP 1988 a 2009

Texto atualizado em Janeiro 2014

ETESP

Informativo 2014

Leia-o
atentamente



Extensão CEU Butantã

Parabéns!!! Agora você e sua família fazem parte da Comunidade Etespiana.

Missão da ETESP

Proporcionar à sociedade um ensino público de qualidade, formando um cidadão com amplos conhecimentos humanísticos, científicos e tecnológicos, que potencialize suas competências pessoais e profissionais mediante os desafios do mundo do trabalho e o exercício efetivo da cidadania.

ETESP Extensão CEU Butantã

Av. Engenheiro Heitor Antônio Eiras Garcia, 1870
Jardim Esmeralda

Sede: ETESP - Escola Técnica Estadual de São Paulo

Avenida Tiradentes, 615 - Bom Retiro
Telefone/Fax: 3326.0993

Visite nosso site: www.etsaopaulo.com.br
e-mail: etesp@etsaopaulo.com.br

HISTÓRICO DA ETESP

A Escola Técnica Estadual de São Paulo iniciou suas atividades em 28 de março de 1988, com o objetivo de oferecer aos jovens uma formação educacional integral e profissional, proporcionando-lhes possibilidades de inserção no mundo do trabalho e de continuidade de seus estudos, fornecendo orientação pedagógica para a prática da cidadania.

A ETESP é uma das escolas do Centro Estadual de Educação Tecnológica "Paula Souza", que é uma instituição de ensino técnico e tecnológico ligada à Secretaria do Desenvolvimento do Estado de São Paulo.

Nossa escola oferece o Ensino Médio Regular, o Ensino Técnico integrado ao Ensino Médio de Eletrônica e Meio Ambiente e os Cursos Técnicos Modulares em Administração, Administração Empresarial – modalidade à distância, Agenciamento de Viagem, Automação Industrial, Desenho de Construção Civil, Eventos, Informática, Eletrônica, Meio Ambiente e Transporte Metroferroviário. Em 2014, a ETESP conta no total com 51 turmas e cerca de 2000 alunos. Sendo que administra duas classes descentralizadas: EE Ministro Costa Manso (Itaim Bibi), com 03 turmas do Curso Técnico em Administração e 03 turmas do Curso Técnico em Finanças e 02 turmas do Ensino Médio Integrado com o Técnico em Informática e no CEU Butantã com 03 turmas do Curso Técnico em Administração e 01 turma do curso Técnico em Recursos Humanos.

EQUIPE DE DIREÇÃO DA ETESP

- ❖ Diretor: Prof. Nivaldo Jesus dos Santos Freire
- ❖ Coordenador de Projetos Resp. no CEU Butantã: Prof. Julio César C. Floriano
- ❖ Responsável pelo Núcleo de Gestão Pedag. e Acadêmica: Nair Matiko Hara
- ❖ Coordenador de Projetos Resp. pela Orientação e Apoio Educacional: Juliana Lima Rubert
- ❖ Diretor de Serviços Administrativo: Susana Cândido Paiva
- ❖ Diretor de Serviços Acadêmico: Sandra Regina Fernandes Soga
- ❖ Assistente Técnico Administrativo: Erika Mitie Uehara
- ❖ Coordenador do curso de Administração: Prof. José Roberto da Silva Santos
- ❖ Coordenador do curso de Recursos Humanos: Prof. Katia da Conceição Ribeiro

INFORMES DA SECRETARIA ESCOLAR

- ❖ Divulgação dos Resultados Finais: 18/6 (Téc), 11/12 (Téc.) e 18/12 (Médio) a partir das 14h00.
- ❖ Prazo para solicitação de pedido de reclassificação: 23 a 27/6 (cursos técnicos) e de 11 a 17/12 (Cursos Técnicos), 18, 19, 22, 23 e 26/12 (Ens. Médio e Integrado)
- ❖ Prazo de entrega de Declarações: 3 dias úteis a partir da solicitação
- ❖ Prazo de entrega de Histórico/Certificado: 15 dias úteis a partir da solicitação
- ❖ Prazo para entrega de cópia de Planos de Trabalho Docente/Boletim – 3 dias úteis
- ❖ Prazo para solicitação de aproveitamento de estudos: 15 dias do início do semestre/ano letivo.
- ❖ Datas para solicitação de transferência: 30/6/2014 e 05/01/2015
- ❖ Cancelamento de Matrícula. O aluno terá sua matrícula cancelada se faltar nos cinco primeiros dias de aula.
- ❖ Será considerado evadido o aluno que faltar 15 dias consecutivos, sem justificativa.

HORÁRIO DE ATENDIMENTO NO CEU BUTANTÃ

Segunda a Sexta-feira das 18h30 às 22h30

Responsável: Prof. Julio Campano

APM ETESP

Diretor Executivo: Sérgio Messias Diretor Financeiro: Odair Silva de Almeida

Reuniões da APM: Geralmente todas as segundas quintas-feiras do mês.

apm@etesaopaulo.com.br / [facebook.com/apm.etesp](https://www.facebook.com/apm.etesp)

As datas e horários das reuniões serão confirmados por meio de comunicados entregues aos alunos ou por meio do site da ETESP.

NORMAS PARA REALIZAÇÃO DE ESTÁGIOS

O Estágio é um procedimento didático – pedagógico que tem por objetivo complementar o ensino ministrado ao aluno, proporcionando-lhe iniciação e integração no mercado de trabalho, mediante treinamento prático, aperfeiçoamento técnico-científico-cultural e relacionamento profissional.

Todos os alunos poderão fazer estágios, mas deve fazê-lo **apenas** durante a realização do curso; após a conclusão do curso não poderão fazer estágios. Os alunos devem procurar os estágios nas empresas de suas preferências. Há murais com anúncios de oferta de estágios e empregos.

COMO CONSEGUIR VAGAS

- ❖ Para procurar uma vaga de estágio, o aluno poderá consultar os jornais de grande circulação na parte de Empregos, jornais de concurso e outros. É importante cadastrar-se no Centro de Integração Empresa-Escola – CIEE e outras entidades do ramo.
- ❖ O Orientador de Estágios divulga os anúncios de empresas que mantém contato nos quadros murais dispostos na escola.
- ❖ Quando conseguir uma proposta de estágio na sua área, o aluno deverá procurar o professor Julio Campano para entregar a documentação já preenchida e assinada (Convênio de concessão de estágios, Termo de compromisso e Plano de estágio), em 3 vias, pelas partes. A documentação será analisada e assinada pelo diretor da ETESP.
- ❖ Durante o estágio, o aluno deverá entregar os relatórios de suas atividades e no final deverá entregar todos os documentos de conclusão para montagem do processo e remessa para a Secretaria Acadêmica para inclusão e escrituração das horas de estágio no seu Histórico Escolar.
- ❖ O aluno que trabalha como autônomo, empresário ou empregado poderá validar seu estágio profissional através da equivalência de atividades. É só falar com o orientador de estágios.
- ❖ Toda a documentação para estágio encontra-se disponível no site da ETESP.

APRENDIZ PAULISTA: Programa gerenciado pela Secretaria Estadual do Emprego e Relações do Trabalho (SERT) e tem como objetivo ajudar os estudantes de 14 a 24 anos do Centro Paula Souza na busca por um trabalho compatível com os cursos que estão fazendo. Mais informações acesse o site da ETESP ou entrem em contato com a prof. Alessandra pelo e-mail alessandra.etecsp@yahoo.com.br.

Perfil Profissional de Conclusão do Técnico em Administração

O Técnico em Administração é o profissional que adota postura ética na execução da rotina administrativa, na elaboração do planejamento da produção e materiais, recursos humanos, financeiros e mercadológicos. Realiza atividades de controles e auxilia nos processos de direção utilizando ferramentas da informática básica. Fomenta ideias e práticas empreendedoras. Desempenha suas atividades observando as normas de segurança, saúde e higiene do trabalho, bem como as de preservação ambiental.

Mercado de Trabalho: Instituições públicas, privadas e do terceiro setor.

Perfil Profissional de Conclusão do Técnico em Recursos Humanos

O Técnico em Recursos Humanos é o profissional que detém aptidão para intermediar as relações interpessoais e éticas de uma organização. É habilitado para trabalhar na execução das rotinas administrativas de pessoal com base na Legislação Trabalhista e Previdenciária. Auxilia no controle e avaliação de subsistemas de gerenciamento e contribui para a implementação das estratégias organizacionais. Compromete-se com o desenvolvimento humano, administra pessoal, promove ações de treinamento, identifica e sugere plano de benefícios. Descreve e classifica postos de trabalho, aplica questionários e processa informações acerca dos trabalhadores. Atua nos processos de recrutamento, seleção e integração, assessora as relações de trabalho e sistemas de avaliação de desempenho. Presta serviços de comunicação oral e escrita, liderança, motivação, formação de equipes e desenvolvimento de pessoal com empenho no crescimento simultâneo, individual e do grupo. Realiza ações empreendedoras e em processos de orientação sobre a importância da segurança no trabalho e da saúde ocupacional. Propõe relações positivas propícias para o clima organizacional e responsabilidade social aos diversos públicos.

Mercado de trabalho: Organizações públicas, privadas, mistas e do terceiro setor ou com autônomos e consultores.

SISTEMA DE AVALIAÇÃO

De acordo com o Regimento Comum das Escolas Técnicas Estaduais do Centro Paula Souza (disponível no site e na Biblioteca da ETESP), a avaliação do rendimento em qualquer componente curricular:

I - será sistemática, contínua e cumulativa, por meio de instrumentos diversificados, elaborados pelo professor, com o acompanhamento do Coordenador e

II - deverá incidir sobre o desempenho do aluno nas diferentes situações de aprendizagem, considerados os objetivos propostos para cada uma delas.

Os instrumentos de avaliação deverão priorizar a observação de aspectos qualitativos da aprendizagem, de forma a garantir sua preponderância sobre os quantitativos. As sínteses de avaliação do rendimento do aluno, parciais ou finais, elaboradas pelo professor, serão expressas em menções correspondentes a conceitos, com as seguintes definições operacionais:

	Conceito	Definição Operacional
MB	Muito Bom	o aluno obteve excelente desempenho no desenvolvimento das competências do componente curricular no período.
B	Bom	o aluno obteve bom desempenho no desenvolvimento das competências do componente curricular no período.
R	Regular	o aluno obteve desempenho regular no desenvolvimento das competências do componente curricular no período.
I	Insatisfatório	o aluno obteve desempenho insatisfatório no desenvolvimento das competências do componente curricular no período.

Da Promoção

Será considerado **promovido** no módulo ou série o aluno que tenha obtido rendimento suficiente em todos os componentes curriculares e frequência mínima de 75% do total de horas de efetivo trabalho escolar, considerando o conjunto dos componentes curriculares.

Da Retenção

Será considerado **retido** na série ou módulo, quanto à frequência, o aluno com assiduidade inferior a 75% no conjunto dos componentes curriculares.

Será considerado **retido** na série ou módulo, após decisão do Conselho de Classe, quanto ao rendimento, o aluno que tenha obtido a **menção I** (insatisfatório):

I - em mais de três componentes curriculares; ou

II - em até três componentes curriculares e não tenha sido considerado apto pelo Conselho de Classe a prosseguir estudos na série ou módulo subsequente; ou

III - nas séries/módulos finais em quaisquer componentes curriculares, incluídos os de série(s) ou módulo(s) anterior(es), cursados em regime de progressão parcial.

Da Reclassificação

A reclassificação do aluno poderá ocorrer por solicitação do próprio aluno ou de seu responsável, se menor, mediante requerimento dirigido ao Diretor da Unidade Escolar, até cinco dias úteis, contados a partir da publicação do resultado final do Conselho de Classe (ver informes da Secretaria na página 2).

Cancelamento de Matrícula

A matrícula inicial será confirmada no prazo de cinco dias letivos, a contar do início da série/módulo, ficando esta sujeita a cancelamento.

Perderá o direito à vaga o aluno evadido da escola que não formalizar por escrito sua desistência, por meio de trancamento de matrícula, em até **15 dias consecutivos de ausência**, independente da época em que ocorrer.

PROJETO POLÍTICO PEDAGÓGICO DA ETESP

O Projeto Político Pedagógico da ETESP é fruto do trabalho coletivo de sua comunidade escolar, refletindo os objetivos e os princípios filosóficos de seus atores sociais: alunos, professores, pais, funcionários e equipe de direção escolar.

Todo o trabalho pedagógico e administrativo desenvolvido baseia-se na construção de uma Escola Pública de Qualidade, que garanta aos educandos uma formação educacional que lhes proporcionem competências, habilidades e bases tecnológicas relacionadas ao mundo científico e do trabalho, à prática social e ao efetivo exercício da cidadania.

Para isso, o Projeto Político Pedagógico foi delineado visando garantir: 1) os princípios de liberdade, responsabilidade e de solidariedade humana como fatores elementares para a sociedade democrática; 2) a liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar a cultura, o pensamento, a arte e o saber; 3) a ética, o pluralismo de idéias e de concepções pedagógicas; 4) o apreço à tolerância e combate a quaisquer formas de discriminação; 5) a valorização do profissional da educação escolar; 6) a valorização das idéias e da experiência extra-escolar dos seus educandos.

Durante o processo de execução de nossa Proposta Pedagógica serão considerados como fatores cruciais para a qualidade da educação oferecida aos nossos educandos:

- ❖ O estímulo à apropriação e a produção de conhecimentos, necessários à compreensão e intervenção na realidade social;
- ❖ A visão educacional focada no desempenho individual do educando;
- ❖ A interação entre educador e educando como um dos elementos fundamentais do processo de ensino-aprendizagem;
- ❖ O desenvolvimento articulado das competências, habilidades e valores/atitudes;
- ❖ A orientação pedagógica voltada para o aluno apreender os conteúdos;
- ❖ O trabalho em equipe e a interação do grupo como facilitadores da produção de conhecimentos e do espírito de coletividade;
- ❖ O despertar da construção da consciência dos direitos de cidadania, das ações solidárias e da preservação ambiental;
- ❖ A constante capacitação docente e técnico-administrativa como fator imprescindível para a ação educativa;
- ❖ A avaliação contínua do educando como forma de rever métodos e procedimentos no processo de ensino-aprendizagem;
- ❖ A avaliação interna e externa do trabalho pedagógico desenvolvido pelo corpo docentes, técnico-administrativo e equipe de direção;
- ❖ A atualização constante dos recursos didáticos e audiovisuais;
- ❖ A manutenção e atualização de equipamentos e laboratórios;
- ❖ O fortalecimento das instituições auxiliares da Comunidade Escolar;
- ❖ A intensificação da integração Escola – Comunidade – Empresas;
- ❖ O estímulo constante à leitura de livros como fonte inesgotável do saber;
- ❖ O incentivo ao desenvolvimento do espírito empreendedor.

NORMAS DE CONVIVÊNCIA ESCOLAR

1. Os alunos devem ter um comportamento discreto e adequado ao ambiente escolar. Não devem sentar no colo um do outro.
2. É expressamente proibido o jogo (baralho, carteadado, truço etc.) nas dependências da Escola;
3. É expressamente proibido trazer ou consumir bebidas e outras drogas na escola;
4. É expressamente proibido trazer armas (inclusive de brinquedo) para a Escola. É proibido trazer facas, tesouras de pontas, canivetes e outras armas brancas.
5. É proibida a afixação de cartazes na escola sem a devida autorização da Direção;
6. É dever do aluno manter a higiene e limpeza das salas de aula, banheiros e outras dependências da escola;
7. Nunca escreva em carteiras ou paredes. Use adequadamente os sanitários e os bebedouros. Seja educado, NUNCA jogue lixo no chão. “Limpar faz parte de nossa obrigação, mas manter limpo faz parte de sua educação”.
8. Quaisquer atitudes de desrespeito ou brincadeiras inadequadas aos professores, funcionários, colegas e aos demais membros da comunidade escolar poderão ser objeto de aplicação das normas regimentais.
9. Os alunos estarão sujeitos às punições previstas no Regimento Escolar em razão de atitudes desrespeitosas, discriminação racial, religiosa, sexual e outras.
10. O trote é expressamente proibido e os alunos envolvidos poderão ser transferidos compulsoriamente da escola de acordo com as normas do Regimento Escolar.
11. Os prejuízos causados por danos nas instalações e equipamentos da escola serão ressarcidos pelo seu autor. As instalações e equipamentos da Escola são adquiridos com recursos públicos e da APM da Escola, e, portanto, de sua própria família.
12. Os alunos têm tolerância de 10 minutos apenas na 1ª aula, desde que seja ocasional e autorizada pelo professor. A entrada do aluno na 2ª aula consecutiva só ocorrerá se o aluno entrar em silêncio e não perturbar o desempenho da aula.
13. Os alunos deverão aguardar em sala de aula a chegada do professor.
14. O aluno deverá aproveitar o tempo da aula destinado à realização de exercícios e trabalhos de grupo para esclarecer suas dúvidas com o professor. A realização de tarefas de classe e de casa é fundamental para um bom desempenho do aluno, e isso contribuirá para a avaliação de conteúdo e de sua atitude.
15. O aluno só poderá entrar e sair da sala de aula com a autorização do professor.
16. Os alunos devem identificar todos os seus materiais escolares e mantê-los sob sua vigilância. O aluno deve evitar trazer para a escola objetos de valores elevados. Não abandonar, em hipótese alguma, seu material escolar. Guardar todo o tempo seu dinheiro e passes escolares. Evitar trazer aparelhos eletrônicos e cartões de bancos e de crédito. A escola não se responsabiliza por furtos e perdas.
17. Os alunos devem ter todo o material didático para que tenham bom desenvolvimento das aulas. É importante identificar todo seu material escolar.
18. Seja sempre educado, use as expressões “com licença”, “obrigado”, “por favor” etc, elas revelam boas normas de convívio social. Não fale alto nos corredores e salas.
19. Nos horários das aulas, os **celulares** e outros equipamentos de alunos devem estar sempre desligados.
20. O aluno deve justificar as ausências em provas junto à Secretaria Escolar (requerimento). O professor aplicará outra avaliação ao aluno dependendo da justificativa apresentada. Quando faltar, o aluno deve informar-se sobre o conteúdo e tarefas dadas e colocar-se em dia para as aulas seguintes.

21. Quando precisar sair, no período das aulas, o aluno deverá solicitar autorização para um dos membros da Equipe de Direção.
22. A dispensa de turmas será feita somente pela Direção ou Equipe de Direção;
23. É proibido jogar bola nas salas de aulas, pátio e corredores;
24. Atenção quanto a sua segurança: A) procure andar sempre com os colegas; B) não frequentar locais de jogos, fliperamas, de venda de bebidas alcoólicas e drogas; C) cuidado ao atravessar a rua. D) para sua segurança, esteja sempre atento em qualquer local e situação; E) use o uniforme escolar para a sua segurança e identificação
25. Conforme Lei nº 13.068, de 10/06/2008, as escolas da rede pública estadual ficam obrigadas a comunicar, por escrito, aos pais, ao Conselho Tutelar e à Vara da Infância e da Juventude quando o número de faltas dos alunos do Ensino Médio exceder o limite de 20% das aulas dadas no período;
26. Fica vedado aos alunos o uso do estacionamento dentro das dependências da escola;
27. Solicite ao professor as competências do componente curricular que ele ministra;
28. Conheça e consulte o Plano Plurianual de Gestão, Plano Escolar e Planos de cursos. Estes documentos encontram-se disponíveis na Direção da Unidade.
29. As reposições de aulas serão realizadas aos sábados.
30. Não poderão ser cobradas taxas na expedição de documentos escolares.

Das Proibições de acordo com o Regimento Escolar

É vedado ao aluno:

- ❖ ocupar-se, durante as atividades escolares, de qualquer atividade alheia às mesmas;
- ❖ fumar no recinto da escola, nos termos da legislação pertinente;
- ❖ promover coletas ou subscrições ou outro tipo de campanha, sem autorização da Direção;
- ❖ praticar quaisquer atos de violência física, psicológica ou moral contra pessoas;
- ❖ introduzir, portar, guardar ou fazer uso de substâncias entorpecentes ou bebidas alcoólicas, ou comparecer embriagado, ou estar sob efeito das mesmas no recinto da Escola (Lei nº 13.545, de 20/05/2009);
- ❖ portar, ter sob sua guarda ou utilizar qualquer material que possa causar riscos à sua saúde, à sua segurança e à sua integridade física;
- ❖ retirar-se da Unidade durante o horário escolar, sem autorização;
- ❖ apresentar posturas que comprometam o trabalho escolar;
- ❖ conforme Lei Estadual nº 12.730, de 11/10/07, é proibido o uso do telefone celular nos estabelecimentos de ensino, durante o horário de aula.

Da ausência em aula e em dias de avaliação

Não haverá compensação de ausências ou abono de faltas.

O aluno que perder as avaliações deverá comparecer à Coordenação com documento comprobatório justificando sua ausência, e preencher o formulário de solicitação para nova avaliação. O aluno encaminhará o formulário e o documento ao professor que, após apreciar a justificativa, decidirá sobre a possibilidade ou não de realização de nova avaliação. Os professores poderão aceitar o documento comprobatório para fins de realização de uma nova avaliação, desde que a falta tenha ocorrido por uma das seguintes razões: doença ou acidente da própria pessoa; gala (casamento do próprio aluno); nojo (falecimento de familiares próximos); obrigações militares; serviço público obrigatório; doação de sangue; interrupções de transportes.

Em caso de intercâmbio, licença médica ou gestante, entre em contato com o coordenador do curso ou com a secretaria da escola para obter informações.